

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 09/2022-DAGA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas normas para as eleições de Chefe e Suplente do Departamento de Administração Geral e Aplicada e Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 01/2022 - Comissão Eleitoral e instituir o presente **Calendário Eleitoral** para as eleições de Chefe e Suplente do Departamento de Administração Geral e Aplicada e Coordenador e vice-coordenador do Curso de Administração:

I- INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

1. Fica aberto, a partir das 08h00 do dia 15 de julho até às 21h00 do dia 21 de julho de 2022, o prazo para inscrição dos candidatos;
2. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de respectivo requerimento (disponível no site do DAGA), no período descrito no parágrafo anterior, e enviado via e-mail à Presidente da Comissão Eleitoral (anatoaldo@ufpr.br).

II - DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS VIA SITE DO DEPARTAMENTO

Dia 22 de julho de 2022 no site do Departamento.

III - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

Dia 25 de julho de 2022, até às 14h00.

IV - PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE NOMES IMPUGNADOS

Dia 26 de julho de 2022, até às 14h00.

V - DA VOTAÇÃO

Dia 28 de julho de 2022.

Horário: das 08h30 às 21h00.

Local: Link no Site do Departamento de Administração Geral e Aplicada.

VI - DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Dia 29 de julho de 2022, a partir das 09h00, após o encerramento da votação. A divulgação do resultado da eleição ocorrerá logo após a apuração no site do DAGA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Eleitoral, com as devidas assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4719396** e o código CRC **4407688E**.